



**Referência:** Edital nº EdtIB.46-CICECO/2026

## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) **Bolsa(s) de Investigação** (BI) no âmbito do projeto CANNVALUE – Valorização de subprodutos do processo de extração de canabinoides e suas aplicações, COMPETE2030-FEDER-01203300, 17466, da CICECO – Instituto de Materiais de Aveiro, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** *Engenharia Química*

**2. Fonte de Financiamento:** COMPETE2030-FEDER <sup>1</sup>

**3. Requisitos de admissão:**

**3.1.** 2. Estudante inscrito em mestrado. <sup>2</sup>

**3.2.** 3. Licenciado em: Engenharia Química

**4. Outros Requisitos:**

Licenciado em Engenharia Química com média de 16 valores ou superior. Domínio oral e escrito da língua portuguesa e da língua inglesa.

**5. Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

**6. Plano de trabalhos:** *Execução de atividades de extração/purificação com CO<sub>2</sub> sub/supercrítico e respetiva modelação fenomenológica do equilíbrio e cinética.*

**7. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**8. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no(a) CICECO e no Departamento de Química da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) José Pedro Aniceto, Maria Inês Portugal Branco e Carlos Manuel Silva.



**9. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em julho de 2026, eventualmente renovável por períodos adicionais, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

**10. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a **€1.090,98**, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.<sup>3</sup>

**11. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular com a opção de Entrevista, no caso de o júri não se considerar devidamente habilitado a decidir em função da Avaliação Curricular, com a respetiva valoração de :

- A Avaliação Curricular, com uma ponderação de 0 – 20 valores, será realizada de acordo com os seguintes critérios e ponderações: (i) Média da licenciatura obtida na área de Engenharia Química (60 %); (ii) Conhecimentos demonstrados nas áreas de modelação/programação, fenómenos de transferência e processos de separação. Formação adicional à licenciatura, obtida e confirmada em áreas de Engenharia Química. Conhecimentos teóricos e/ou práticos na área de fluidos e processos supercríticos (40 %);

- Havendo lugar a Entrevista, a avaliação final ocorrerá com a ponderação de 60 % na Avaliação Curricular e 40 % na Entrevista. A entrevista será conduzida simultaneamente em português e inglês.

O júri reserva-se ao direito de não admitir para entrevista os candidatos com classificação inferior a 14 pontos numa escala de 0-20 pontos, bem como de não atribuir a bolsa caso nenhum dos candidatos tenha uma valoração mínima final de 14 pontos.

**12. Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Doutor José Pedro Aniceto; Vogais efetivos: Professora Maria Inês Portugal e Professor Francisco Avelino da Silva. Vogais suplentes: Professora Ana Margarida Barros Timmons e Professor Mário Quialheiro Simões .

**13. Prazo de candidatura (não inferior a 10 dias úteis) e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 12-06-2026 a 25-06-2026, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae, certificados de unidades curriculares concluídas de 1.º e 2.º ciclos (ou de mestrado integrado), declaração de compromisso de honra. Deverá também indicar o endereço



de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [joseaniceto@ua.pt](mailto:joseaniceto@ua.pt), com o assunto “Bolsa NANIPURLIC1”.

**14. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

**15. Validade do concurso:** A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31-07-2026, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Universidade de Aveiro, (dia/mês/ano)

---

(Assinatura do Responsável)

**Obs:**

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).

<sup>1</sup>**Nota:** Confirmar tipo de apoio financeiro do Projeto em <https://financeiros.ua.pt> no termo de aceitação do financiamento ou junto do Gabinete de Gestão Financeira de Programas e Projetos dos Serviços de Gestão de Recursos Financeiros da Universidade de Aveiro, através do seguinte endereço de correio eletrónico: [sgrhf-ggfpp@ua.pt](mailto:sgrhf-ggfpp@ua.pt).



<sup>2</sup> **Nota:** (Consultar Cursos em: [Cursos - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#) e [Formação na UA - formacao - Universidade de Aveiro](#))

A prova de inscrição/matricula deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, **devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.**

<sup>3</sup> **Nota:** *Consoante os casos, a bolsa pode ainda incluir outras componentes, designadamente, propina relativo a bolsas associadas à obtenção de grau académico ou diploma até ao valor máximo aí previsto na tabela constante no Anexo III do Regulamento n.º 292/2020.*



Cofinanci  
União Eu



universidade de aveiro  
theoria poiesis praxis